



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50600.009545/2023-95

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA  
REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº  
742/2023-00, CELEBRADO ENTRE  
O DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A  
EMPRESA ESPLANADA SERVIÇOS  
TERCEIRIZADOS LTDA PARA A PRESTAÇÃO DOS  
SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS  
OFICIAIS (MOTORISTAS) DA FROTA DO DNIT/  
SEDE, NA FORMA ABAIXO:**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sétima do Contrato nº 742/2023-00, celebrado em 20 de dezembro de 2023, tendo como contratada a empresa ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, conforme Processo Administrativo nº 50600.009545/2023-95, **APOSTILA-SE** o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário, com fundamento legal na Lei n.º 14.133/2021, aditando-se à Cláusula Quinta, o que se segue:

**DO VALOR:** Com a nova Convenção Coletiva de Trabalho - 2025, o valor da prestação dos serviços passará para **R\$ 1.171.367,80** (um milhão, cento e setenta e um mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), com acréscimo de **R\$ 77.031,27** (setenta e sete mil trinta e um reais e vinte e sete centavos). Com isso, o valor mensal passará para **R\$ 58.568,39** (cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme detalhado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE	UNIT. (R\$)	TOTAL ESTIMADO MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR GLOBAL (20 Meses) (R\$)
01	Motorista Veículo Pesado	Posto	7	7.759,77	54.318,39	651.820,68	1.086.367,80
02	Repasse de Diárias - COM pernoite <b>Sob demanda</b>	diária	40	400,00	<b>SOB DEMANDA</b>	16.000,00	26.666,67
	Repasse de Diárias - SEM pernoite <b>Sob demanda</b>	diária	100	350,00		35.000,00	58.333,33
<b>TOTAL GERAL (20 meses)</b>							<b>1.171.367,80</b>

**DO EMPENHO E DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do Crédito Orçamento do DNIT/2025, a cargo do DNIT, no Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001, Natureza da Despesa 33.90.37-01, Fonte 0100, conforme Notas de Empenho a serem emitidas/reforçadas no presente exercício, pela Coordenação de Gestão de Orçamento/DAF/DNIT, as quais ficam fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 742/2023-00 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, por estar de acordo, o Diretor de Administração e Finanças, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

**MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR**  
Diretor de Administração e Finanças  
DAF/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 16/06/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21404375** e o código CRC **43909678**.

Referência: Processo nº 50600.009545/2023-95

SEI nº 21404375



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF